CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 10 / 02 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO – SOLIDARIEDADE 77

INDICAÇÃO Nº. 003 /2015.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro desta Casa Legislativa, infra-assinado, baseado no regimento Interno, requer que, após os trâmites regimentais, com apoio do douto Plenário, este Poder através do seu eficiente setor legislativo, dirija-se oficialmente, encaminhando o inteiro teor da presente proposta, ao Senhor Prefeito Municipal, para que autorize o órgão competente a inserir na sua programação a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCADARIA** no **PORTO** da **Comunidade de Membeca**, a fim de atender a todos que ali residem e visitam a localidade.

Fundamentação

Um dos problemas que mais aflige a população que habita as comunidades situadas às margens dos Rios, é o fenômeno das terras caídas, que impossibilitam as embarcações atracarem na frente das mesmas, assim como o embarque e desembarque de passageiros, motivado exatamente pela ausência de uma melhor infra-estrutura. Não desconhecemos as dificuldades enfrentadas pelo governo municipal durante o período chuvoso, todavia não podemos deixar os moradores daquela localidade à própria sorte.

Daí nossa reivindicação em nome dos comunitários, no sentido do Senhor Prefeito Municipal, autorizar ao setor municipal competente a construção de uma **ESCADARIA NO PORTO DA REFERIDA LOCALIDADE,** propiciando a todos uma melhor comodidade de atendimento, pois os munícipes têm enfrentado uma certa dificuldades para transitar em frente a localidade devido as condições de insegurança que ali se apresenta, tornando-se mais perigosa na época invernosa.

Que seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Membeca.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2015.

GERLANDE CASTRO
Vereador - Solidariedade

Gustavo Agiar PSC

Emir Aguiar PR

Irete Bastos - PT